

## ATO DE APOSENTADORIA

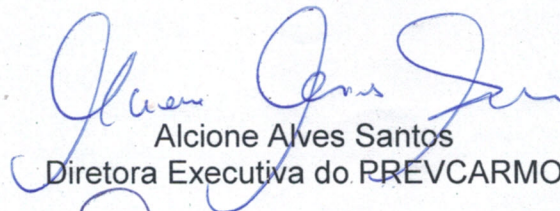
Publicado no Endereço Eletrônico:  
[www.prevcarmo.mg.gov.br](http://www.prevcarmo.mg.gov.br)  
Dia 06/02/2023

### Ato nº 02/2023

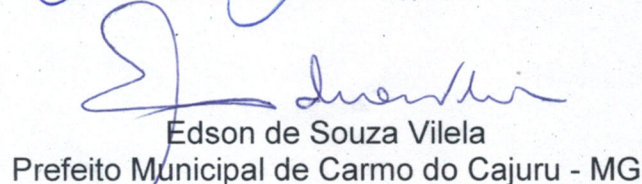
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, ao servidor Geraldo Gomes Maia, matrícula 1414-01, CPF: 155.015.906-20, no cargo efetivo de Auxiliar Obras e Serviço, Nível I, Padrão 14, a partir de 01 de fevereiro de 2023, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Carmo do Cajuru, 06 de fevereiro de 2023.



Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG